

13 — Publicitação das listas — os candidatos admitidos ao concurso constarão de listas a afixar em local próprio dos Serviços Administrativos da instituição, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma. A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º desse mesmo diploma.

14 — Júri — de acordo com o despacho referido no n.º 1 deste aviso, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria de Fátima Machado Henriques Carneiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria José Forjaz de Lacerda, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Afonso Camilo Rodrigues Fernandes, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

15 — Política de igualdade de oportunidades — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Elaboração do presente aviso — o presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99 e, conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional.

9 de Junho de 2005. — O Presidente do Júri, *Henrique Bicha Castelo*.

**Contrato (extracto) n.º 1473/2005.** — Por despacho do vice-reitor de 30 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Maria do Rosário Arriaga de Câmara Stone para exercer funções de assistente convidado a 40%, com início em 1 de Julho de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

### Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana

**Aviso n.º 7398/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho administrativo da Reitoria da Universidade de Lisboa, foi homologado superiormente, em 14 de Julho de 2005, o seguinte:

Consulta anti-rábica — € 30.

21 de Julho de 2005. — O Director, *J. Melo Cristino*.

**Despacho (extracto) n.º 17 780/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências:

Porfírio Bernardino — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativo especialista do quadro deste Instituto, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data em que aceitar a nomeação.

Maria Ribeiro Martins — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista do quadro deste Instituto, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data em que aceitar a nomeação.

Maria da Conceição Pina Fernandes Carreto — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista do quadro deste Instituto, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data em que aceitar a nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — A Subdirectora, *Maria de Fátima Roussado Menezes*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

**Despacho (extracto) n.º 17 781/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre José Duarte Ferreira da Silva, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro da Universidade do Minho — nomeado, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal, da mesma carreira e quadro, a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerado da categoria de técnico superior de 1.ª classe a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Lúcia Maria Tavares Guise, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro da Universidade do Minho — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnica superior principal, da mesma carreira e quadro, a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerada da categoria de técnica superior de 1.ª classe a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Rosa Maria Macedo da Cunha, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro da Universidade do Minho — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal, da mesma carreira e quadro, a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerada da categoria de técnica superior de 1.ª classe a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Escola Nacional de Saúde Pública

**Aviso n.º 7399/2005 (2.ª série).** — 1 — Foi publicitado na bolsa de emprego público e no jornal *Diário de Notícias*, de 6 de Junho de 2005, que a Escola Nacional de Saúde Pública selecciona um secretário, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 20.º dos Estatutos da Escola, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 17 de Agosto de 2004.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, a «escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 10 candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria de Lurdes Serras Pedro Cascalheira Vasco cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e evidencia a experiência que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa, em 17 de Julho de 2005, foi nomeada, em comissão de serviço, a Dr.ª Maria de Lurdes Serras Pedro Cascalheira Vasco para o cargo de secretário da Escola Nacional de Saúde Pública.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir do despacho reitoral, sendo efectuada por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos de tempo.

27 de Julho de 2005. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

### Faculdade de Ciências Médicas

**Aviso n.º 7400/2005 (2.ª série).** — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 9 de Junho de 2005, proferido no uso de delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da

publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de 13 lugares de assistente administrativo especialista, criados em dotação global, constantes do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, alterada pelo despacho n.º 12 426/2004 (2.ª série), do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 24 de Junho de 2004.

2 — Lugares e quotas — o presente concurso visa o preenchimento de 13 lugares, sendo 12 lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e um lugar a preencher por funcionários de outros serviços.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares anunciados, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — executar e desenvolver, com certo grau de complexidade, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de natureza administrativa relativos a uma ou mais áreas de actividades em geral e do ensino superior em particular, nomeadamente as actividades desenvolvidas na Secção de Alunos, de Graduação e de Pós-Graduação da Repartição Académica, na Secção de Económico e Inventário da Repartição de Contabilidade e Património, e pessoal (docente e não docente), arquivo e expediente geral desta Faculdade.

6 — Requisitos de admissão — além de possuir os requisitos de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos ao presente concurso deverão ser assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria e com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — O local de trabalho situa-se no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — consiste em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área do concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional, no qual serão consideradas e ponderadas:

A habilitação académica de base (HA), na qual se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

A formação profissional (FP), em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área do concurso;

A experiência profissional (EP), em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade do concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

A classificação de serviço (CS), que será ponderada através da média aritmética de expressão quantitativa, sem arredondamento, da classificação obtida nos últimos três anos, sendo multiplicada pelo coeficiente 2 para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores na fórmula classificativa.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — As listas de candidatura e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, no Campo Mártires da Pátria, 130, em Lisboa.

12 — Apresentação de candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal e Expediente da Faculdade de Ciências Médicas (entre as 9 horas e 30 minutos e as 16 horas), entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga a passagem de recibo, ou remetido pelo

correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

12.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidões emitidas pelo respectivo estabelecimento de ensino ou cópias autenticadas das mesmas;
- Documentos comprovativos da formação profissional (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa ou cópias autenticadas das mesmas;
- Declaração do serviço ou organismo de origem a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo de expressão quantitativa, sem arredondamento, das classificações de serviço nos últimos três anos;
- Declaração do serviço de origem devidamente autenticada e actualizada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades desempenhadas pelos candidatos para efeitos do n.º 8.1 deste aviso;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Documentos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo dispensada a sua apresentação desde que os candidatos o declarem no requerimento, sob compromisso de honra;
- É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual dos candidatos pertencentes ao quadro desta Faculdade.

13 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam servir para apreciação do seu mérito.

15 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do concurso, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, secretária da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Gonçalves Vicente Gil Salreta, chefe de repartição da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Dulce Albano Rodrigues Pinto, chefe de secção da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes Martins da Costa Vaz Pranto, chefe de secção da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Alexandra Nunes Rodrigues Ladeira Fernandes, chefe de secção da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

4 de Julho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 17 782/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Julho de 2005 do director (proferido por delegação de competências):

Doutor João Paulo Azevedo de Oliveira e Costa, professor associado desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolsheiro no País no dia 20 de Julho de 2005.

22 de Julho de 2005. — O Director, *João Sàágua*.